

REGULAMENTO GERAL: CIRCUITO SESC DE CORRIDA – ETAPA Aracaju

Artigo 1. A CORRIDA DE RUA

1.1. O CIRCUITO SESC DE CORRIDA ETAPA ARACAJU 2026, aqui denominado CIRCUITO DE CORRIDA, será realizado no dia 12/09/2026.

1.2. O horário de largada será às 16H na Praça Fausto Cardoso, na cidade de Aracaju/SE.

Parágrafo único: O horário de largada da corrida ficará sujeito a alterações em razão da quantidade de inscritos e de eventuais problemas de ordem externa, tais como tráfego intenso, falhas de comunicação ou suspensão no fornecimento de energia elétrica.

1.3. O evento oferecerá as seguintes modalidades: **caminhada/corrída de 2,5 km, corrida de 5 km e corrida de 10 km**, com percursos arbitrados pela Federação Sergipana de Atletismo.

1.4. O participante terá o direito de participar exclusivamente na opção em que estiver devidamente inscrito.

1.5. A corrida terá duração máxima de 90 minutos para o circuito de 5 km e de 120 minutos para o de 10 km.

1.6. O limite técnico e estrutural para este evento é de 5.000 (cinco mil) inscritos.

1.7. Esta corrida é organizada pelo Sesc – Serviço Social do Comércio – Departamento Regional de Sergipe, com a supervisão técnica da Federação Sergipana de Atletismo.

1.8. Será criada uma Comissão Organizadora, constituída por funcionários e colaboradores da empresa organizadora, que terá competência para resolver qualquer problema ou responder a dúvidas durante a realização da corrida.

Artigo 2. CATEGORIAS E PREMIAÇÃO

CAMINHADA /CORRIDA 2,5 KM
GÊNERO
MASCULINO E FEMININO
CORRIDA 5 KM

CATEGORIA	DESCRIÇÃO
PCD(5 KM)	MASCULINO E FEMININO
COMERCIÁRIO (5 KM)	MASCULINO E FEMININO
GERAL (5 KM)	MASCULINO E FEMININO
CORRIDA 10 KM	
CATEGORIA	DESCRIÇÃO
PCD (10 KM)	MASCULINO E FEMININO
COMERCIÁRIO (10 KM)	MASCULINO E FEMININO
GERAL (10 KM)	MASCULINO E FEMININO

2.1. As categorias de disputa para premiação do 1º ao 3º colocado nos percursos de 5 km e 10 km (masculino e feminino) são: Geral, Comercário e PCD.

2.2. A modalidade de **Caminhada/Corrida de 2,5 km** possui caráter exclusivamente participativo, recebendo apenas a medalha de participação (*finisher*).

2.3. A premiação com troféus para as corridas de 5 km e 10 km seguirá a seguinte ordem de prioridade, sem cumulatividade:

- GERAL (1º ao 3º lugar): Premiados os primeiros atletas a cruzarem o pórtico de chegada em sua respectiva categoria, distância e gênero, baseado no tempo bruto.
- COMERCIÁRIO (1º ao 3º lugar): Premiados os primeiros atletas trabalhadores do comércio inscritos nesta categoria.
- PCD (1º ao 3º lugar): Premiados os primeiros atletas inscritos como Pessoa com Deficiência nesta categoria(PCD).

2.4. Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, regularmente inscritos e sem descumprir este regulamento, receberão medalhas de participação.

- Não serão entregues medalhas pós-prova para pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da corrida.
- Para receber a medalha é obrigatório que o atleta esteja portando o número de peito e passe pelo funil de chegada.

- Será entregue apenas 1 (uma) medalha por atleta.

Artigo 3. INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição é estritamente solidária e condicionada à doação de **10 kg de alimentos (arroz e/ou feijão)**, que deverão apresentar, obrigatoriamente, um prazo de validade de, no mínimo, **90 (noventa) dias** a contar do mês de abertura das inscrições do evento. Os alimentos serão destinados ao programa **Sesc Mesa Brasil** e deverão ser entregues no ato da confirmação da inscrição. Em hipótese alguma será permitida a participação do atleta sem a respectiva doação.

3.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente de forma presencial nas centrais de atendimento.

No dia **15/08/2026** das **07h às 15h** haverá o lançamento das inscrições exclusivamente nas centrais de atendimento do SESC nas unidades:

- SESC COMERCIO - Av. Otoniel Dórea, 464, Centro, Aracaju-SE;
- SESC ATALAIA - Av. Santos Dumont, 737 - Atalaia, Aracaju - SE.

E iniciarão no dia **17/08/26** das **08h às 19h** em todas as centrais de atendimento do SESC.

3.3. O prazo para inscrições encerra-se em 21/08/2026 ou até o preenchimento das 5.000 vagas.

3.4. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, o atleta deverá preencher ou trazer preenchido o termo de autorização de uso de imagem e autodeclaração de saúde.

3.5. A inscrição é pessoal e intransferível. O atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado e poderá responder por crime de falsidade ideológica.

3.6. Não será permitida a mudança de titularidade (transferência da inscrição para outra pessoa) e nem mudança de quilometragem (alteração de percurso).

3.7. Idade mínima exigida: 14 anos para o percurso de 5 km e 18 anos para o percurso de 10 km (completos até 31 de dezembro do ano da prova).

3.8. Será permitida a realização da inscrição por terceiros, desde que sejam apresentados os documentos e informações exigidas para inscrição do participante, bem como autorização do titular, conforme modelo disponibilizado pelo Sesc Sergipe.

Artigo 4. ENTREGA DE KITS

4.1. A entrega dos kits de corrida ocorrerá nos dias **10 e 11/09/2026**.

- 4.2. O local e os horários específicos de retirada serão informados previamente pelo Sesc no site oficial (www.sesc-se.com.br) e no perfil do Instagram @sescemsergipe.
- 4.3. O Kit é composto por: sacochila, número de peito, camiseta Dry-Fit, squeeze dobrável, cinta porta número de peito e meia.
- 4.4. O kit só poderá ser retirado pelo atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição e de um documento oficial com foto. A retirada por terceiros só será efetivada mediante apresentação de autorização específica (em anexo) e cópia do documento de identidade do inscrito.
- 4.5. Não serão entregues kits no dia do evento e nem após a realização deste. O participante que não retirar o kit nos dias estipulados perderá o direito ao mesmo.

Artigo 5. CRONOMETRAGEM E REGRAS DA CORRIDA

- 5.1. A cronometragem será realizada de forma eletrônica por meio de chip descartável fixado no verso do número de peito. O uso é obrigatório e a sua ausência ou manipulação incorreta implica em desclassificação automática.
- 5.2. Para fins de classificação geral e pódio, será considerado o **tempo bruto** (do disparo da largada até o cruzamento da linha de chegada). O tempo líquido servirá apenas como referência pessoal.
- 5.3. O número de peito deve estar fixado com alfinetes ou cinto porta número de peito na altura do tórax, totalmente visível, sem rasuras, cortes ou alterações.
- 5.4. Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada (**Praça Fausto Cardoso**) com antecedência mínima de 30 minutos (às **15h30**), momento em que serão repassadas as instruções finais.
- 5.5. É de obrigação do atleta ter conhecimento prévio do percurso, que estará disponível nas redes sociais do Sesc/SE.
- 5.6. A participação é estritamente individual. É proibido o auxílio de terceiros (*padding* com bicicletas, motos ou corredores não inscritos), bem como cortar caminho ou pular grades de delimitação, sob pena de desclassificação imediata.

Artigo 6. CONDIÇÕES FÍSICAS E SERVIÇOS DE APOIO

- 6.1. O atleta assume total responsabilidade por sua decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e de saúde. Todos os atletas devem estar com a avaliação médica em dia.

- 6.2. Em cumprimento às normas da CBA, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI móvel para atendimento emergencial e eventual remoção para hospitais da rede pública de saúde.
- 6.3. Serão colocados postos de hidratação ao longo do percurso e banheiros químicos (masculinos, femininos e PCD) na área de concentração da Praça Fausto Cardoso.
- 6.4. O serviço de guarda-volumes será disponibilizado como cortesia na área de largada. A organização recomenda não deixar objetos de alto valor (como celulares, relógios e joias), visto que não se responsabilizará por perdas ou extravios. O serviço será desativado meia hora após o término da corrida.

Artigo 7. DISPOSIÇÕES FINAIS (DIREITOS E LEGISLAÇÃO)

- 7.1. Ao se inscrever no evento, o participante aceita os termos e autoriza incondicionalmente o tratamento de seus dados pessoais (conforme a LGPD) e cede os direitos de uso de sua imagem e voz para fins informativos e publicitários do Sesc e seus patrocinadores, sem qualquer ônus.
- 7.2. Protestos ou reclamações relativas ao resultado oficial ou à condução da prova deverão ser feitos por escrito à Comissão Organizadora em até 30 minutos após a divulgação oficial dos resultados.
- 7.3. A Comissão Organizadora, visando a segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão, adiamento ou cancelamento da corrida por motivos de força maior ou segurança pública, sem que isso gere reembolso dos alimentos doados ou indenizações.
- 7.4. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão resolvidas soberanamente pela Comissão Organizadora, não cabendo qualquer recurso dessas decisões.

Aracaju/SE, 5 de agosto de 2026.

Coordenação de Lazer – Sesc Sergipe

ANEXOS



AUTORIZAÇÃO RETIRADA DE KIT POR TERCEIROS

Autorizo _____ inscrito(a) no CPF nº.
_____, a retirar o meu kit de atleta do CIRCUITO SESC DE CORRIDA
ETAPA ARACAJU 2026.

Nome _____ do(a) _____ titular: _____
CPF: _____

*Indispensável a apresentação do documento de identidade com foto do titular da inscrição.

Aracaju/SE, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) titular



AUTORIZAÇÃO PARA INSCRIÇÃO POR TERCEIROS

Autorizo _____, inscrito(a) no CPF nº _____, a realizar, em meu nome, a inscrição no CIRCUITO SESC DE CORRIDA – ETAPA ARACAJU 2026.

Nome do(a) titular da inscrição: _____

CPF: _____

Declaro estar ciente e de acordo com a realização da inscrição por terceiro, comprometendo-me a apresentar o Termo de Autorização de Uso de Imagem devidamente preenchido e assinado pelo(a) titular da inscrição, juntamente com esta autorização.

Indispensável a apresentação de documento de identidade com foto do(a) titular da inscrição, do(a) terceiro(a) autorizado(a) e do Termo de Autorização devidamente preenchido e assinado pelo(a) titular.

Aracaju/SE, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) titular da inscrição

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E AUTODECLARAÇÃO DE SAÚDE

PRODUTO/EVENTO: Peças de divulgação institucional e participação em atividades/eventos.

MEIO: ☒ VÍDEO | ☒ FOTO | ☒ FILME | ☒ IMPRESSOS

1. IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZANTE

- Nome Completo: _____
- CPF / RG: _____ Data de Nascimento: ____/____/____
- Endereço: _____

2. AUTODECLARAÇÃO DE SAÚDE E CAPACIDADE FÍSICA

Ao assinar este termo, o Autorizante declara expressamente, sob as penas da lei, que:

- Encontra-se em plenas condições de saúde física, mental e psicológica para participar do evento/atividade promovido pela Autorizada.
- Não possui qualquer contraindicação médica que impossibilite sua participação e assume total responsabilidade por sua integridade física durante o evento.
- Isenta o Sistema Fecomércio/Sesc/Senac de qualquer responsabilidade por incidentes decorrentes de condições preexistentes não informadas ou por imprudência pessoal.

3. AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM, VOZ E NOME

O Autorizante concede ao SISTEMA FECOMÉRCIO/SESC/SENAC (Autorizada) o direito de captar, fixar e utilizar seu nome, imagem e voz, sob as seguintes condições:

- Finalidade: Uso em produções institucionais, promocionais, publicitárias, educativas e culturais, sem fins lucrativos, para a divulgação das atividades da Autorizada.
- Abrangência: Território nacional e internacional, por prazo indeterminado e em número ilimitado de vezes.
- Formatos: Aplica-se a qualquer suporte ou mídia existente (física ou digital) ou que venha a ser criada, incluindo redes sociais, internet, televisão e materiais impressos.
- Gratuidade: A autorização é dada de forma gratuita, definitiva e irrevogável, não cabendo qualquer tipo de indenização, cachê ou remuneração futura.

4. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Aracaju/SE como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste instrumento.

Aracaju (SE), ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Autorizante (ou Responsável Legal, se menor)

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____
2. _____ CPF: _____

TERMO DE AUTORIZAÇÃO, DECLARAÇÃO DE SAÚDE E USO DE IMAGEM DE MENOR DE IDADE

PRODUTO/EVENTO: Peças de divulgação institucional e participação em atividades/eventos.

MEIO: ☒ VÍDEO | ☒ FOTO | ☒ FILME | ☒ IMPRESSOS

1. IDENTIFICAÇÃO DO MENOR

- Nome Completo: _____
- CPF / RG: _____ Data de Nascimento: ____/____/____
- Endereço: _____

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL

- Nome Completo: _____
- CPF / RG: _____ Data de Nascimento: ____/____/____
- Grau de Parentesco: _____
- Telefone: _____

3. AUTODECLARAÇÃO DE SAÚDE E CAPACIDADE FÍSICA

Ao assinar este termo, o Responsável declara expressamente, sob as penas da lei, que o menor:

- Encontra-se em plenas condições de saúde física, mental e psicológica para participar do evento/atividade promovido pela Autorizada.
- Não possui qualquer contraindicação médica que impossibilite sua participação e assume total responsabilidade por sua integridade física durante o evento.
- Isenta o Sistema Fecomércio/Sesc/Senac de qualquer responsabilidade por incidentes decorrentes de condições preexistentes não informadas ou por imprudência pessoal.

4. AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM, VOZ E NOME

O Responsável concede ao SISTEMA FECOMÉRCIO/SESC/SENAC (Autorizada) o direito de captar, fixar e utilizar seu nome, imagem e voz, sob as seguintes condições:

- Finalidade: Uso em produções institucionais, promocionais, publicitárias, educativas e culturais, sem fins lucrativos, para a divulgação das atividades da Autorizada.
- Abrangência: Território nacional e internacional, por prazo indeterminado e em número ilimitado de vezes.
- Formatos: Aplica-se a qualquer suporte ou mídia existente (física ou digital) ou que venha a ser criada, incluindo redes sociais, internet, televisão e materiais impressos.
- Gratuidade: A autorização é dada de forma gratuita, definitiva e irrevogável, não cabendo qualquer tipo de indenização, cachê ou remuneração futura.

5. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Aracaju/SE como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste instrumento.

Aracaju (SE), ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Autorizante (ou Responsável Legal, se menor)

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____